



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4750/2024
11/10/2024 - 12:00
IND 2594/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que sejam implementadas medidas conforme estabelecido em lei para assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que sejam implementadas medidas conforme estabelecido em lei para assegurar aos alunos surdos ou com deficiência auditiva o acesso à comunicação, à informação e à educação.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que prevê um sistema educacional inclusivo, e o Decreto nº 9.656 de 27 de dezembro de 2018, que regulamenta o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação e expressão para pessoas com deficiência auditiva, é fundamental que o município assegure os direitos destes alunos por meio de ações efetivas. Entre as medidas necessárias estão a contratação de intérpretes de Libras para salas de aula e a criação de uma central de intermediação de comunicação, que possa oferecer atendimento presencial ou remoto, incluindo videoconferência e webchat, para garantir a acessibilidade comunicacional.


Considerando o exposto e as inúmeras reclamações de munícipes sobre a ausência de intérpretes em sala de aula, é imprescindível que medidas sejam adotadas para assegurar aos alunos da rede municipal de ensino o acesso integral e inclusivo à comunicação, informação e educação. Desta forma, solicito ao Sr. Prefeito que as providências sejam tomadas com urgência, visando garantir o cumprimento da legislação e a promoção de uma educação verdadeiramente inclusiva para os alunos surdos ou com deficiência auditiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 4750/2024
11/10/2024 - 12:00
IND 2594/2024

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 11 de outubro de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

REPUBLICANOS